

**Término do Contrato**  
a termo DENTRO do prazo

- a) Saldo de salário
- b) 13º salário proporcional
- c) Férias proporcionais + Adicional de 1/3
- d) FGTS 8%



**Pedido de demissão**

- a) Saldo de salário
- b) Aviso prévio (pelo empregado)
- c) 13º salário integral ou proporcional
- d) Férias integrais simples ou em dobro + adicional de 1/3
- e) Férias proporcionais + adicional de 1/3



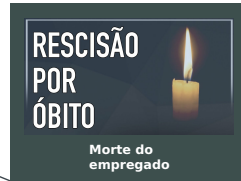
**Dispensa sem justa causas**

- a) Saldo de salário
- b) Aviso Prévio
- c) 13º salário integral ou proporcional
- d) Férias integrais simples ou em dobro + adicional de 1/3
- e) Férias proporcionais + adicional de 1/3
- f) FGTS 8%
- g) Multa de 40% (FGTS)
- h) Liberação das guias do FGTS
- i) Guias do Seguro Desemprego ou indenização substitutiva (Súmula 389 TST)



**Extinção da empresa**

- a) Saldo de salário
- b) Aviso prévio
- c) 13º salário integral ou proporcional
- d) Férias integrais simples ou em dobro + adicional de 1/3
- e) Férias proporcionais + adicional de 1/3
- f) FGTS 8%
- g) Multa de 40% (FGTS)
- h) Liberação das guias do FGTS
- i) Guias do Seguro Desemprego ou indenização substitutiva (Súmula 389 TST)



**RESCISÃO POR ÓBITO**  
Morte do empregado

- a) Saldo de salário
- b) 13º salário integral ou proporcional
- c) Férias integrais simples ou em dobro + adicional de 1/3
- d) Férias proporcionais + adicional de 1/3
- e) Liberação das guias do FGTS



**ACORDO MÚTUO**

- I - por metade:  
a) o aviso prévio, se indenizado; e  
b) a indenização sobre o saldo do FGTS
- II - na integralidade, as demais verbas trabalhistas.
- A EXTINÇÃO DO CONTRATO POR ACORDO PERMITE O SAQUE DO FGTS LIMITADA ATÉ 80% (OITENTA POR CENTO) DO VALOR DOS DEPÓSITOS.
- A EXTINÇÃO DO CONTRATO POR ACORDO NÃO AUTORIZA O INGRESSO NO PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO.



**Dispensa com justa causa**

- a) Saldo de salário
- b) Férias integrais simples ou em dobro + adicional de 1/3
- c) 13º salário integral
- d) FGTS 8%



**Culpa Recíproca**

- a) Saldo de salário
- b) Aviso prévio = 50%
- c) 13º salário integral
- d) 13º salário proporcional = 50%
- e) Férias integrais simples ou em dobro + adicional de 1/3
- f) Férias proporcionais + adicional de 1/3 = 50%
- g) FGTS 8%
- h) Multa de 20% (FGTS)
- i) Liberação das guias do FGTS

# VERBAS RESCISÓRIAS

## 1. Extinção da empresa

1.1. a) Saldo de salário b) Aviso prévio c) 13º salário integral ou proporcional d) Férias integrais simples ou em dobro + adicional de 1/3 e) Férias proporcionais + adicional de 1/3 f) FGTS 8% g) Multa de 40% (FGTS) h) Liberação das guias do FGTS i) Guias do Seguro Desemprego ou indenização substitutiva (Súmula 389 TST)

## 2. Morte do empregado

2.1. a) Saldo de salário b) 13º salário integral ou proporcional c) Férias integrais simples ou em dobro + adicional de 1/3 d) Férias proporcionais + adicional de 1/3 e) Liberação das guias do FGTS

## 3. Dispensa com justa causa

3.1. a) Saldo de salário b) Férias integrais simples ou em dobro + adicional de 1/3 c) 13º salário integral d) FGTS 8%

## 4. Culpa Reciproca

4.1. a) Saldo de salário b) Aviso prévio= 50% c) 13º salário integral d) 13º salário proporcional= 50% e) Férias integrais simples ou em dobro+ adicional de 1/3 f) Férias proporcionais + adicional de 1/3 = 50% g) FGTS 8% h) Multa de 20% (FGTS) i) Liberação das guias do FGTS

## 5. ACORDO MÚTUO

5.1. I - por metade: a) o aviso prévio, se indenizado; e b) a indenização sobre o saldo do FGTS II - na integralidade, as demais verbas trabalhistas. A EXTINÇÃO DO CONTRATO POR ACORDO PERMITE O SAQUE DO FGTS LIMITADA ATÉ 80% (OITENTA POR CENTO) DO VALOR DOS DEPÓSITOS. A EXTINÇÃO DO CONTRATO POR ACORDO NÃO AUTORIZA O INGRESSO NO PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO.

## 6. Dispensa sem justa causas

6.1. a) Saldo de salário b) Aviso Prévio c) 13º salário integral ou proporcional d) Férias integrais simples ou em dobro+ adicional de 1/3 e) Férias proporcionais + adicional de 1/3 f) FGTS 8% g) Multa de 40% (FGTS) h) Liberação das guias do FGTS i) Guias do Seguro Desemprego ou indenização substitutiva (Súmula 389 TST)

## 7. Pedido de demissão

7.1. a) Saldo de salário b) Aviso prévio (pelo empregado) c) 13º salário

integral ou proporcional d) Férias integrais simples ou em dobro+ adicional de 1/3 e) Férias proporcionais + adicional de 1/3

## **8. Término do Contrato a termo DENTRO do prazo**

8.1. a) Saldo de salário b) 13º salário proporcional c) Férias proporcionais + Adicional de 1/3 d) FGTS 8%